

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	oestado.com.br
Data	2/7/2002 Pg
Class.	RHMR.0055



O Estado de S. Paulo | Jornal da Tarde | Rádio Eldorado | Listas Oesp | Wap.estado

últimas notícias	economia	finanças pessoais	tecnologia da informação	ciência e meio ambiente	imagens				
esportes	magazine	divirta-se	turismo	tempo	autos	estadinho	suplementos	shopping	classificados

Terça-feira, 02 de julho de 2002 - 10h39

AGÊNCIA ESTADO

## "A proteção dos mananciais e as soluções milagrosas"

Soluções reais levam tempo e acontecem de forma gradual, as eleitoreiras, por sua vez, surgem e desaparecem com a mesma velocidade

Na última semana, a Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou um projeto de lei que promete resolver o problema de ocupação das áreas de mananciais. Esta criativa solução, que altera um artigo da Lei 1.172/76, foi elaborada pelo ex-secretário do Meio Ambiente de São Paulo, deputado Ricardo Tripoli, e permite que empreendimentos irregulares, implantados ou não, possam se adequar mediante a vinculação de áreas, desde que na mesma bacia hidrográfica. Com isso, os seus criadores prometem desocupar os mananciais com recursos da iniciativa privada.

As áreas de mananciais são responsáveis pela produção da água que bebemos. Abrangem toda a região percorrida por cursos d'água e represas, como a Billings e a Guarapiranga. Estas áreas, que coincidem com as periferias, ocupam mais de 50% do território da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e são protegidas por lei desde a década de 70.

A despeito de sua importância para a qualidade de vida dos 17 milhões de habitantes da RMSP, estas áreas vêm sofrendo um acelerado processo de degradação ambiental. De acordo com estudo recente, realizado pelo Instituto Socioambiental e denominado "Billings 2000 - Ameaças e Perspectivas ao Maior Reservatório de Água da Região Metropolitana de São Paulo", a região apresenta um quadro de degradação bastante acentuado. A represa recebe esgoto por meio do bombeamento dos Rios Tietê e Pinheiros desde a década de 40. Entre 1989 e 1999, a bacia hidrográfica sofreu uma expansão urbana da ordem de 48% e perdeu cerca de 6% de sua cobertura vegetal. Assim como a Bacia do Guarapiranga, nesta região é possível identificar a falta de planejamento da ocupação urbana. Nos dez anos analisados, 45% do crescimento das áreas urbanas ocorreu em áreas que possuem sérias ou severas restrições ambientais.

A baixa eficácia das leis de proteção frente à degradação das áreas de mananciais levou, durante a década de 90, à revisão desta legislação. Após um amplo processo de discussão, do qual participaram vários segmentos da sociedade, foi aprovada, em 1997, a nova Lei de Proteção aos Mananciais. Esta nova lei traz várias inovações, dentre elas o termo recuperação, a ser atingido através do estabelecimento de um sistema de gestão participativo, descentralizado e integrado. Além disso, admite as particularidade de cada bacia hidrográfica, determinando que cada uma tenha a sua lei específica e seu plano de desenvolvimento e proteção ambiental.

A elaboração destes instrumentos é hoje a principal tarefa dos 22 Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo, e em especial, dos cinco subcomitês existentes na RMSP (Billings, Guarapiranga, Cantareira, Pinheiros/Pirapora, e Tietê/Cabeceiras). Estes órgãos, que são deliberativos e contam com a participação do Estado, das prefeituras e da sociedade civil organizada, estão empenhados em discutir e propor soluções reais para estas áreas. Um dos primeiros resultados deste processo foi a elaboração da Lei de Cobrança pelo Uso da Água, discutida exaustivamente, e hoje parada na Assembléia Legislativa.

A Lei Específica da Bacia do Guarapiranga, desenvolvida durante três anos pelo subcomitê Guarapiranga, é o trabalho mais recente. O projeto de lei já foi discutido e aprovado pelo Comitê do Alto Tietê, que engloba toda a RMSP, e também pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Atualmente encontra-se em fase final de discussão no Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema). Um processo naturalmente longo e gradual, que pretende mudar as regras do jogo e reverter a situação de degradação

INSTITUTO	
	<b>Documentação</b>
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	<u>Estadao.com.br</u>
Data	<u>21/7/2002</u> Pg. _____
Class.	<u>55</u>

em que se encontra esse manancial, responsável pela produção de água para mais de três milhões de pessoas.

Com a aprovação desta lei - que será a primeira de todos os mananciais do Estado -, as leis da década de 70 deixem de vigorar. Este projeto de lei é resultado do trabalho conjunto de organizações governamentais e não-governamentais que atuam diretamente com a questão, e compreende novos índices urbanísticos, mecanismos de monitoramento, diretrizes para a fiscalização e para o incentivo de atividades compatíveis com a produção de água. Não se trata, portanto, de uma solução milagrosa, mas sim de um conjunto de regras e normas que ditarão o futuro desta importante bacia hidrográfica.

A alteração na lei da década de 70, aprovada na semana passada, poderia funcionar como um reforço para a proteção destas áreas até que todo o processo de discussão e aprovação das leis específicas seja concluído. O retorno da ampliação do mecanismo de compensação para novos empreendimentos, retirado do projeto original a partir de proposta feita por ambientalistas, demonstra uma total falta de compromisso por parte de seus proponentes com a recuperação ambiental destas áreas.

Espera-se que este mecanismo seja vetado pelo governador, conforme anunciado pelo atual secretário do Meio Ambiente, José Goldemberg. É sempre importante ter em mente que soluções reais levam tempo, acontecem de forma gradual, necessitam de consenso e de aprendizado. Soluções eleitoreiras, por sua vez, surgem assim, rapidamente, e desaparecem com a mesma velocidade.

Marussia Whately (maru@socioambiental.org) é coordenadora adjunta do Programa Mata Atlântica do Instituto Socioambiental (ISA)

Marussia Whately

<http://www.estadao.com.br/ciencia/columnas/aspas/2002/jul/02/49.htm>